



PORTARIA FAZENDA/ME Nº 7.983/2021 – MINISTÉRIO DA ECONOMIA

(ABRE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO, EM FAVOR DOS MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO; DA INFRAESTRUTURA; DO MEIO AMBIENTE; DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; E DA CIDADANIA, CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 982.852.303,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE)

Publicada na edição do Diário Oficial da União de 06/07/2021, a Portaria do Ministério da Fazenda nº 7.983/2021, que abre crédito suplementar em favor do Ministério da Infraestrutura, dentre outros.

Nos termos da Portaria, no Ministério da Infraestrutura serão beneficiados a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT; o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT; o Fundo da Marinha Mercante – FMM; e o Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC.

➤ **Confira:**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/07/2021 | Edição: 125 | Seção: 1 | Página: 21
Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Fazenda

PORTARIA FAZENDA/ME Nº 7.983, DE 2 DE JULHO DE 2021



Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação; da Infraestrutura; do Meio Ambiente; do Desenvolvimento Regional; e da Cidadania, crédito suplementar no valor de R\$ 982.852.303,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE FAZENDA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 34 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria ME nº 2.158, de 24 de fevereiro de 2021, e tendo em vista as autorizações constantes do art. 4º, caput, incisos II, alínea "a", item "1", III, alíneas "c", e "k", item "1", e V, e §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, e do art. 44, § 2º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor dos Ministérios da Educação; da Infraestrutura; do Meio Ambiente; do Desenvolvimento Regional; e da Cidadania, crédito suplementar no valor de R\$ 982.852.303,00 (novecentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO
FUNCHAL**

ANEXO I

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26239 - Universidade Federal do Pará									
ANEXO I						Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S <td>N<td>P<td>O<td>I<td>T<td></td></td></td></td></td></td>	N <td>P<td>O<td>I<td>T<td></td></td></td></td></td>	P <td>O<td>I<td>T<td></td></td></td></td>	O <td>I<td>T<td></td></td></td>	I <td>T<td></td></td>	T <td></td>	
			F <td>D<td><td>D<td>U<td>E<td></td></td></td></td></td></td>	D <td><td>D<td>U<td>E<td></td></td></td></td></td>	<td>D<td>U<td>E<td></td></td></td></td>	D <td>U<td>E<td></td></td></td>	U <td>E<td></td></td>	E <td></td>	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							93.000
		Operações Especiais							



28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)								93.000
28 846	0901 0005 0015	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará								93.000
			F	1	1	9	8	10	0	93.000
TOTAL - FISCAL										93.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										93.000
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação										
UNIDADE: 26271 - Fundação Universidade de Brasília										
ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR /PRODUTO	E	G	R	M	I	F		VALOR
			S <td>N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> <td></td> </td></td></td></td></td>	N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> <td></td> </td></td></td></td>	P <td>O <td>U <td>T <td></td> <td></td> </td></td></td>	O <td>U <td>T <td></td> <td></td> </td></td>	U <td>T <td></td> <td></td> </td>	T <td></td> <td></td>		
			F <td>D <td></td> <td>D <td> <td>E <td></td> <td></td> </td></td></td></td>	D <td></td> <td>D <td> <td>E <td></td> <td></td> </td></td></td>		D <td> <td>E <td></td> <td></td> </td></td>	<td>E <td></td> <td></td> </td>	E <td></td> <td></td>		
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								86.000
		Operações Especiais								
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)								86.000
28 846	0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal								86.000
			F	1	1	9	8	10	0	60.000
			F	3	1	9	8	10	0	26.000
TOTAL - FISCAL										86.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										86.000
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação										
UNIDADE: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa										
ANEXO I										Crédito Suplementar



PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR	
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							105.000
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							105.000
28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais							105.000
			F 1		1	9 0	8	10 0	104.000
			F 3		1	9 0	8	10 0	1.000
TOTAL - FISCAL									105.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									105.000
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação									
ANEXO I			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							19.000
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							19.000



28 846	0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal								19.000
			F	1	1	9	8	10	0	19.000
TOTAL - FISCAL										19.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										19.000
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação										
UNIDADE: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais										
ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D	D	D	E			
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								800
		Operações Especiais								
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)								800
28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais								800
			F	1	1	9	8	10	0	800
TOTAL - FISCAL										800
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										800
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação										
UNIDADE: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso										
ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00



FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E		
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							39.000
		Operações Especiais							
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)							39.000
28 846	0901 0005 0051	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso							39.000
			F	1	1	9	8	10	39.000
						0		0	
TOTAL - FISCAL									39.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									39.000
ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura									
UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta									
ANEXO I									
Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E		
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							2.253.588
		Atividades							
26 122	0032 2000	Administração da Unidade							300.000
26 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							300.000
			F	4	2	9	0	10	300.000
						0		0	
26 126	0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação							1.953.588



26 126	0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional								1.953.5 88
			F	4	2	9	0	10	0	1.953.5 88
TOTAL - FISCAL										2.253.5 88
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.253.5 88
ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura										
UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.										
ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR /PRODUTO	E	G	R	M	I	F		VALOR
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								300.00 0
		Atividades								
26 122	0032 2000	Administração da Unidade								300.00 0
26 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								300.00 0
			F	4	2	9	0	35	0	300.00 0
TOTAL - FISCAL										300.00 0
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										300.00 0
ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura										
UNIDADE: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT										
ANEXO I										Crédito Suplementar



PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR	
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							100.000
		Atividades							
26 122	0032 2000	Administração da Unidade							100.000
26 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							100.000
			F	4	2	9	0	12	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000
ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura									
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT									
ANEXO I			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							12.900.000
		Atividades							
26 122	0032 2000	Administração da Unidade							5.300.000
26 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							5.300.000
			F	4	2	9	0	17	5.300.000



26 121	0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes								5.600.000
26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional								5.600.000
			F	4	2	9	0	10	0	5.600.000
26 126	0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação								2.000.000
26 126	0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional								2.000.000
			F	4	2	9	0	10	0	2.000.000
3005		Transporte Aquaviário								17.359.712
		Atividades								
26 784	3005 20LN	Operação de Terminais Hidroviários								3.059.061
26 784	3005 20LN 0001	Operação de Terminais Hidroviários - Nacional								3.059.061
			F	3	2	9	0	10	0	3.059.061
26 784	3005 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União								14.300.651
26 784	3005 219Z 6033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia								7.734.257
			F	3	2	9	0	10	0	2.321.698
			F	4	2	9	0	10	0	3.762.671
			F	4	2	9	0	32	9	1.649.888
26 784	3005 219Z 6034	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Ocidental								290.212



			F	3	2	9	0	10	290.212
26 784	3005 219Z 6035	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Parnaíba							3.615.600
			F	3	2	9	0	10	3.615.600
26 784	3005 219Z 6037	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do São Francisco							2.660.582
			F	4	2	9	0	10	1.291.874
			F	4	2	9	0	32	1.368.708
TOTAL - FISCAL									30.259.712
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.259.712
ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura									
UNIDADE: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM									
ANEXO I									
Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							55.839
		Atividades							
26 122	0032 2000	Administração da Unidade							55.839
26 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							55.839
			F	4	2	9	0	18	55.839
TOTAL - FISCAL									55.839
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									55.839



ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura									
UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S <td>N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td></td>	N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td>	P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td>	O <td>U <td>T <td></td> </td></td>	U <td>T <td></td> </td>	T <td></td>	
			F <td>D <td></td> <td>D <td></td> <td>E <td></td> </td></td></td>	D <td></td> <td>D <td></td> <td>E <td></td> </td></td>		D <td></td> <td>E <td></td> </td>		E <td></td>	
3004		Aviação Civil							4.122.913
		Atividades							
26 122	3004 210F	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)							4.122.913
26 122	3004 210F 0001	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) - Nacional							4.122.913
			F	4	2	9	0	10	3.200.000
			F	4	2	9	0	18	922.913
TOTAL - FISCAL									4.122.913
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.122.913
ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente									
UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S <td>N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td></td>	N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td>	P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td>	O <td>U <td>T <td></td> </td></td>	U <td>T <td></td> </td>	T <td></td>	
			F <td>D <td></td> <td>D <td></td> <td>E <td></td> </td></td></td>	D <td></td> <td>D <td></td> <td>E <td></td> </td></td>		D <td></td> <td>E <td></td> </td>		E <td></td>	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							300.000
		Operações Especiais							



28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)									300.000
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional									300.000
			F	1	1	9	0	0	10	0	300.000
TOTAL - FISCAL											300.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											300.000
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional											
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta											
ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADO R/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									3.000.000
		Atividades									
04 122	0032 2000	Administração da Unidade									3.000.000
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional									3.000.000
			F	4	2	9	0	0	10	0	3.000.000
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano									27.028.724
		Atividades									
19 571	2217 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)									1.760.000
19 571	2217 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional									1.760.000



			F	3	2	9	0	0	10	1.760.00
		Projetos								
15 451	2217 10T2	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas								25.000.000
15 451	2217 10T2 0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional								25.000.000
			F	4	9	4	0	0	14	25.000.000
20 607	2217 12OB	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação								168.724
20 607	2217 12OB 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional								168.724
			F	4	2	9	0	0	10	168.724
20 607	2217 15DV	Polos de Agricultura Irrigada								100.000
20 607	2217 15DV 0001	Polos de Agricultura Irrigada - Nacional								100.000
			F	4	2	9	0	0	10	100.000
2221		Recursos Hídricos								23.489.601
		Atividades								
18 544	2221 8695	Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar								11.489.601
18 544	2221 8695 0001	Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar - Nacional								11.489.601
			F	4	2	9	0	0	10	11.489.601
		Projetos								



18 544	2221 5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)								12.000.000		
18 544	2221 5900 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste								12.000.000		
			F	3	2	9	0	0	10	12.000.000		
TOTAL - FISCAL										53.518.325		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										53.518.325		
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional												
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF												
ANEXO I										Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADO R/PRODUTO	E	G	M	F	D	R	O	I	F	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano										850.000.000
		Projetos										
15 451	2217 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária										200.000.000
15 451	2217 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional										200.000.000
			F	4	9	4	0	0	14	4		200.000.000
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado										650.000.000



15 244	2217 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional								650.000.000
			F	4	9	4	0	14	4	650.000.000
2221		Recursos Hídricos								30.000.000
		Projetos								
18 544	2221 14VI	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica								30.000.000
18 544	2221 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional								30.000.000
			F	4	9	3	0	14	4	30.000.000
TOTAL - FISCAL										880.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										880.000.000
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional										
UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia										
ANEXO I										
Crédito Suplementar										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADO R/PRODUTO	E	G	R	M	I	F		VALOR
			S <td>N <td>P <td>O <td>D <td>U <td>E <td></td> </td></td></td></td></td></td>	N <td>P <td>O <td>D <td>U <td>E <td></td> </td></td></td></td></td>	P <td>O <td>D <td>U <td>E <td></td> </td></td></td></td>	O <td>D <td>U <td>E <td></td> </td></td></td>	D <td>U <td>E <td></td> </td></td>	U <td>E <td></td> </td>	E <td></td>	
			F <td>D <td> <td> <td> <td> <td> <td></td> </td></td></td></td></td></td>	D <td> <td> <td> <td> <td> <td></td> </td></td></td></td></td>	<td> <td> <td> <td> <td></td> </td></td></td></td>	<td> <td> <td> <td></td> </td></td></td>	<td> <td> <td></td> </td></td>	<td> <td></td> </td>	<td></td>	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.589.790
		Atividades								
04 122	0032 2000	Administração da Unidade								2.589.790
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								2.589.790
			F	4	2	9	0	35	0	2.589.790
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								150.000



		Atividades								
20 608	2217 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional								150.000
20 608	2217 214S 6000	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Na Amazônia Legal								150.000
			F	4	2	9	0	35	0	150.000
TOTAL - FISCAL										2.739.790
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.739.790
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional										
UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste										
ANEXO I										
Crédito Suplementar										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR /PRODUTO	E	G	R	M	I	F		VALOR
			S <td>N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> <td></td> </td></td></td></td></td>	N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> <td></td> </td></td></td></td>	P <td>O <td>U <td>T <td></td> <td></td> </td></td></td>	O <td>U <td>T <td></td> <td></td> </td></td>	U <td>T <td></td> <td></td> </td>	T <td></td> <td></td>		
			F <td>D <td> <td>D <td> <td>E <td></td> <td></td> </td></td></td></td></td>	D <td> <td>D <td> <td>E <td></td> <td></td> </td></td></td></td>	<td>D <td> <td>E <td></td> <td></td> </td></td></td>	D <td> <td>E <td></td> <td></td> </td></td>	<td>E <td></td> <td></td> </td>	E <td></td> <td></td>		
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								840.000
		Atividades								
04 122	0032 2000	Administração da Unidade								840.000
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								840.000
			F	4	2	9	0	35	0	840.000
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								39.899
		Atividades								
19 573	2217 8340	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação								39.899



19 573	2217 8340 0001	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - Nacional								39.899
			F	4	2	9	0	35	0	39.899
TOTAL - FISCAL										879.899
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										879.899
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional										
UNIDADE: 53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Crédito Suplementar										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S <td>N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td></td>	N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td>	P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td>	O <td>U <td>T <td></td> </td></td>	U <td>T <td></td> </td>	T <td></td>		
			F <td>D <td></td> <td>D <td></td> <td>E <td></td> </td></td></td>	D <td></td> <td>D <td></td> <td>E <td></td> </td></td>		D <td></td> <td>E <td></td> </td>		E <td></td>		
2220		Moradia Digna							35.000	
		Atividades								
16 482	2220 8873	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS							35.000	
16 482	2220 8873 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS - Nacional							35.000	
			F	4	2	9	0	18	0	35.000
TOTAL - FISCAL										35.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										35.000
ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania										
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta										
ANEXO I										
Crédito Suplementar										



PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR	
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U		F T E
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							593.123
		Atividades							
04 122	0032 2000	Administração da Unidade							200.000
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							200.000
			F	4	2	9	0	35	200.000
04 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							393.123
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							393.123
			F	3	2	9	0	10	393.123
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							125.000
		Operações Especiais							
28 846	0910 00R4	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA							125.000
28 846	0910 00R4 0002	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA - Exterior							125.000
			F	3	2	8	0	35	125.000
5027		Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social							1.000.000
		Atividades							
08 244	5027 20GG	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza							1.000.000
08 244	5027 20GG 0001	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - Nacional							1.000.000



			S	3	2	4	0	15	1.000.000
5032		Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social							4.050.000
		Atividades							
14 422	5032 20R9	Redução da Demanda de Drogas							4.050.000
14 422	5032 20R9 0001	Redução da Demanda de Drogas - Nacional							4.050.000
			F	3	2	9	0	35	4.050.000
5033		Segurança Alimentar e Nutricional							2.176.314
		Atividades							
08 306	5033 215I	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN							2.176.314
08 306	5033 215I 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional							2.176.314
			S	3	2	3	0	15	2.176.314
TOTAL - FISCAL									4.768.123
TOTAL - SEGURIDADE									3.176.314
TOTAL - GERAL									7.944.437

ANEXO II

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura	
UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	
ANEXO II	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00



FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADO R/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							5.453.588
		Atividades							
26 122	0032 2000	Administração da Unidade							300.000
26 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							300.000
			F	3	2	9	0	10	300.000
26 121	0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							3.200.000
26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional							3.200.000
			F	3	2	9	0	10	3.200.000
26 126	0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação							1.953.588
26 126	0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional							1.953.588
			F	3	2	9	0	10	1.953.588
TOTAL - FISCAL									5.453.588
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.453.588
ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura									
UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00



FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADO R/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S <td>N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td></td>	N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td>	P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td>	O <td>U <td>T <td></td> </td></td>	U <td>T <td></td> </td>	T <td></td>	
			F <td>D <td> <td>D <td> <td>E <td></td> </td></td></td></td></td>	D <td> <td>D <td> <td>E <td></td> </td></td></td></td>	<td>D <td> <td>E <td></td> </td></td></td>	D <td> <td>E <td></td> </td></td>	<td>E <td></td> </td>	E <td></td>	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							300.000
		Atividades							
26 122	0032 2000	Administração da Unidade							300.000
26 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							300.000
			F	3	2	9	0	35	300.000
								0	
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000
ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura									
UNIDADE: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT									
ANEXO II									
Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADO R/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S <td>N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td></td>	N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td>	P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td>	O <td>U <td>T <td></td> </td></td>	U <td>T <td></td> </td>	T <td></td>	
			F <td>D <td> <td>D <td> <td>E <td></td> </td></td></td></td></td>	D <td> <td>D <td> <td>E <td></td> </td></td></td></td>	<td>D <td> <td>E <td></td> </td></td></td>	D <td> <td>E <td></td> </td></td>	<td>E <td></td> </td>	E <td></td>	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							100.000
		Atividades							
26 122	0032 2000	Administração da Unidade							100.000
26 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							100.000
			F	3	2	9	0	12	100.000
								9	
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000
ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura									
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT									



ANEXO II			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADO R/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							7.300.000
		Atividades							
26 122	0032 2000	Administração da Unidade							5.300.000
26 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							5.300.000
			F	3	2	9	0	17	5.300.000
								4	00
26 126	0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação							2.000.000
26 126	0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional							2.000.000
			F	3	2	9	0	10	2.000.000
								0	00
3005		Transporte Aquaviário							17.359.712
		Atividades							
26 784	3005 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							16.817.372
26 784	3005 219Z 6033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia							5.412.559
			F	3	2	9	0	10	3.762.671
								0	00
			F	3	2	9	0	32	1.649.888
								9	00
26 784	3005 219Z 6035	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Parnaíba							3.615.600

			F	4	2	9	0	10	3.615.600
26 784	3005 219Z 6037	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do São Francisco							2.660.582
			F	3	2	9	0	10	1.291.874
			F	3	2	9	0	32	1.368.708
26 784	3005 219Z 6040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraná							3.254.040
			F	4	2	9	0	10	3.254.040
26 784	3005 219Z 6043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul							1.874.591
			F	4	2	9	0	10	1.874.591
		Projetos							
26 784	3005 15NW	Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL							542.340
26 784	3005 15NW 1795	Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió - AL							542.340
			F	4	2	9	0	10	542.340
3006		Transporte Terrestre e Trânsito							5.600.000
		Projetos							
26 783	3006 11H1	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ							5.600.000
26 783	3006 11H1 3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ							5.600.000
			F	4	2	9	0	10	5.600.000



TOTAL - FISCAL							30.259.712			
TOTAL - SEGURIDADE							0			
TOTAL - GERAL							30.259.712			
ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura										
UNIDADE: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM										
ANEXO II							Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	M R P	O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							55.839	
		Atividades								
26 122	0032 2000	Administração da Unidade							55.839	
26 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							55.839	
			F	3	2	9	0	18	0	55.839
TOTAL - FISCAL							55.839			
TOTAL - SEGURIDADE							0			
TOTAL - GERAL							55.839			
ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura										
UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC										
ANEXO II							Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	M R P	O D	I U	F T E	VALOR	
3004		Aviação Civil							922.913	
		Atividades								
26 122	3004 210F	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)							922.913	



26 122	3004 210F 0001	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) - Nacional								922.913
			F	3	2	9	0	18	0	922.913
TOTAL - FISCAL										922.913
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										922.913
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional										
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta										
ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADO R/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								3.000.00 0
		Atividades								
04 122	0032 2000	Administração da Unidade								3.000.00 0
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								3.000.00 0
			F	3	2	9	0	10	0	3.000.00 0
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								877.028. 724
		Atividades								
19 571	2217 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)								1.760.00 0
19 571	2217 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional								1.760.00 0
			F	4	2	9	0	10	0	1.760.00 0



		Projetos							
15 451	2217 10T2	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas							100.000.000
15 451	2217 10T2 0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional							100.000.000
			F 4	9	4	0	14	4	100.000.000
20 607	2217 12OB	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação							168.724
20 607	2217 12OB 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional							168.724
			F 3	2	9	0	10	0	168.724
20 607	2217 15DV	Polos de Agricultura Irrigada							100.000
20 607	2217 15DV 0001	Polos de Agricultura Irrigada - Nacional							100.000
			F 3	2	9	0	10	0	100.000
15 451	2217 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária							100.000.000
15 451	2217 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional							100.000.000
			F 4	9	4	0	14	4	100.000.000
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							675.000.000
15 244	2217 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional							675.000.000
			F 4	9	4	0	14	4	675.000.000
2221		Recursos Hídricos							53.489.601



		Atividades							
18 544	2221 8695	Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar							11.489.601
18 544	2221 8695 0001	Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar - Nacional							11.489.601
			F 3	2	9	0	0	10	11.489.601
		Projetos							
18 544	2221 14VI	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica							30.000.000
18 544	2221 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional							30.000.000
			F 4	9	3	0	0	14	30.000.000
18 544	2221 5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)							12.000.000
18 544	2221 5900 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste							12.000.000
			F 4	2	9	0	0	10	12.000.000
TOTAL - FISCAL									933.518.325
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									933.518.325
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional									
UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00



FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADO R/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	D		E	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							2.589.790
		Atividades							
04 122	0032 2000	Administração da Unidade							2.589.790
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.589.790
			F	3	2	9	0	35	2.589.790
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							150.000
		Atividades							
20 608	2217 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional							150.000
20 608	2217 214S 6000	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Na Amazônia Legal							150.000
			F	3	2	9	0	35	150.000
TOTAL - FISCAL									2.739.790
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.739.790
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional									
UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADO R/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	D		E	



0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								840.000
		Atividades								
04 122	0032 2000	Administração da Unidade								840.000
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								840.000
			F	3	2	9	0	35	0	840.000
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								39.899
		Atividades								
19 573	2217 8340	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação								39.899
19 573	2217 8340 0001	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - Nacional								39.899
			F	3	2	9	0	35	0	39.899
TOTAL - FISCAL										879.899
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										879.899
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional										
UNIDADE: 53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS										
ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADO R/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
2220		Moradia Digna								35.000
		Atividades								
16 482	2220 8873	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS								35.000
16 482	2220 8873 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema								35.000



		Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS - Nacional									
			F	3	2	9	0	18	0	35.000	
TOTAL - FISCAL										35.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										35.000	
ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania											
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta											
ANEXO II										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADO R/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								393.123	
		Atividades									
04 122	0032 2000	Administração da Unidade								393.123	
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								393.123	
			F	3	2	9	0	10	0	393.123	
5024		Atenção Integral à Primeira Infância								4.175.000	
		Atividades									
08 243	5024 217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz								4.175.000	
08 243	5024 217M 0001	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - Nacional								4.175.000	
			S	3	2	4	1	0	15	4.050.000	3
			S	3	2	8	0	0	15	125.000	3
5027		Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social								1.000.000	



		Atividades									
08 244	5027 20GG	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza									1.000.000
08 244	5027 20GG 0001	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - Nacional									1.000.000
			S	4	2	4	0	0	15	3	1.000.000
5028		Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas									200.000
		Atividades									
08 244	5028 20IT	Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Bolsa Família e de Articulação com Outras Políticas Públicas									200.000
08 244	5028 20IT 0001	Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Gestão, de Disseminação de Informações para o Público do Programa Bolsa Família e de Articulação com Outras Políticas Públicas - Nacional									200.000
			S	4	2	9	0	0	15	3	200.000
5033		Segurança Alimentar e Nutricional									2.176.314
		Atividades									
08 306	5033 215I	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN									2.176.314
08 306	5033 215I 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional									2.176.314
			S	4	2	3	0	0	15	3	2.176.314
TOTAL - FISCAL											393.123



TOTAL - SEGURIDADE					7.551.314			
TOTAL - GERAL					7.944.437			
ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União								
UNIDADE: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais								
ANEXO II					Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais						642.800
		Operações Especiais						
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)						642.800
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional						642.800
			F 1	1	9 0	0	10 0	615.800
			F 3	1	9 0	0	10 0	27.000
TOTAL - FISCAL								642.800
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								642.800

Brasília, 06/07/2021

REFERÊNCIA:

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-fazenda/me-n-7.983-de-2-de-julho-de-2021-330350301>